



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 677/UFSS/2016

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **segundo período letivo de 2016**, para o *Campus* Cerro Largo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no segundo período letivo de 2016, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos externos, conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O candidato poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS <www.ufss.edu.br>, opção Aluno > Horários, sendo a consulta responsabilidade do candidato.

1.6 É de responsabilidade do candidato a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.ufss.edu.br>, opção Graduação > *Campus* > Curso > Matriz curricular/PPC.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O aluno, nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao aluno matriculado na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1.9 É vedado ao aluno que possua vínculo ativo ou trancado como aluno regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
CS140 - Economia I	Administração	1	Integral	5
GLA004 - Leitura e produção textual II**	Administração	2	Integral	5
GEX138 - Matemática para administradores**	Administração	2	Integral	4
GCS251 - Pesquisa mercadológica**	Administração	4	Integral	5
GCS233 - Administração de recursos humanos I**	Administração	4	Integral	5
GEX216 - Estatística para administradores**	Administração	4	Integral	5
GCS143 - Direito empresarial	Administração	4	Integral	5
GEN059 - Pesquisa operacional**	Administração	4	Integral	5
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Administração	4	Integral	5
GCS232 - Administração de materiais**	Administração	6	Integral	5
GCS083 - Administração estratégica**	Administração	6	Integral	5
GCS252 - Processo decisório**	Administração	6	Integral	5
GCS081 - Planejamento financeiro e orçamentário**	Administração	6	Integral	5
GCS234 - Administração de sistemas de informação**	Administração	6	Integral	5
GCS087 - Desenvolvimento de recursos humanos**	Administração	6	Integral	5
GCS146 - Empreendimentos e modelos de negociação**	Administração	6	Integral	5
GCS430 - Logística internacional	Administração	Opt.	Integral	5
GEX216 - Estatística para administradores**	Administração	4	Integral	5
GLA004 - Leitura e produção textual II**	Agronomia	2	Integral	4
GCH008 - Iniciação à prática científica	Agronomia	4	Integral	3
GCA034 - Experimentação agrícola**	Agronomia	4	Integral	15
GCA211 - Bromatologia**	Agronomia	4	Integral	6
GCB054 - Biotecnologia	Agronomia	4	Integral	10
GCA236 - Ecofisiologia agrícola**	Agronomia	6	Integral	21
GCA208 - Agroecologia I**	Agronomia	6	Integral	6
GCA234 - Culturas de verão**	Agronomia	6	Integral	22
GCA249 - Manejo de plantas espontâneas**	Agronomia	6	Integral	26
GCA044 - Levantamento e classificação de solos (Turma B)**	Agronomia	6	Integral	10
GCA260 - Propagação de plantas**	Agronomia	6	Integral	18
GCA272 - Suinocultura**	Agronomia	8	Integral	20
GCA052 - Avicultura**	Agronomia	8	Integral	15
GCA246 - Irrigação e drenagem**	Agronomia	8	Integral	9
GCA026 - Agroecologia II**	Agronomia	8	Integral	8
GCA258 - Olericultura**	Agronomia	8	Integral	3
GCA262 - Pós-colheita (Turma B)**	Agronomia	8	Integral	17
GCA443 - Tópicos em fertilidade do solo**	Agronomia	Opt.	Integral	36
GCA304 - Bovinocultura de corte	Agronomia	Opt.	Integral	12
GCA298 - Tópicos especiais em mecanização e máquinas agrícolas	Agronomia	Opt.	Integral	11
GCB139 - Fisiologia e nutrição animal	Agronomia	5	Integral	8
GCB144 - Biologia celular e tecidual (Turma B)	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCB145 - Zoologia I (Turma B)**	Ciências Biológicas	2	Integral	3
GCB153 - Biofísica	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB154 - Biologia molecular	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB155 - Sistemática vegetal II (Turma A)**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB155 - Sistemática vegetal II (Turma B)**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB156 - Anatomia vegetal**	Ciências Biológicas	4	Integral	3



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

GCB157 - Ecologia de comunidades e ecossistemas**	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCH298 - Fundamentos psicológicos da educação	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB158 - Prática de ensino em ciências/biologia IV: laboratório de ensino de ciências	Ciências Biológicas	4	Integral	3
GCB164 - Genética de populações e evolução**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB165 - Fisiologia animal	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB178 - Práticas integradoras de campo (Turma B)**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB178 - Práticas integradoras de campo (Turma B - oferta para 8ª fase)**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB167 - Embriologia	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCH300 - Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB169 - Prática de ensino em ciências/biologia VI: temas transversais e contemporâneos em educação	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GCB170 - Genética humana e citogenética**	Ciências Biológicas	7	Integral	3
GCH292 - História da fronteira Sul	Ciências Biológicas	8	Integral	3
GCS239 - Direitos e cidadania	Ciências Biológicas	8	Integral	3
GCH534 - Educação especial e processos educacionais inclusivos	Ciências Biológicas	Opt.	Integral	3
GCB244 - Bioestatística**	Ciências Biológicas	Opt.	Integral	3
GCB166 - Microbiologia geral**	Ciências Biológicas	6	Integral	3
GLA104 - Produção textual acadêmica	Engenharia Ambiental	2	Integral	3
GEX213 - Matemática C	Engenharia Ambiental	1	Integral	3
GEX399 - Física experimental I (Turma B)	Engenharia Ambiental	3	Integral	3
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia Ambiental	4	Integral	3
GEX302 - Meteorologia e climatologia	Engenharia Ambiental	4	Integral	3
GEX209 - Computação básica	Engenharia Ambiental	5	Integral	3
GEN133 - Avaliação de impacto ambiental	Engenharia Ambiental	8	Integral	3
GEN135 - Gestão de resíduos sólidos	Engenharia Ambiental	8	Integral	3
GEX234 - Física I	Física	1	Noturno	8
GCH300 - Fundamentos sócio-antropológicos da educação	Física	2	Noturno	6
GEX241 - Física II**	Física	3	Noturno	5
GEX247 - Instrumentação para o ensino de física e ciências I	Física	4	Noturno	13
GEX244 - Cálculo III**	Física	4	Noturno	10
GEX245 - Física III**	Física	4	Noturno	15
GEX248 - Geociências	Física	4	Noturno	8
GLA104 - Produção textual acadêmica	Física	4	Noturno	4
GEX254 - Mecânica geral**	Física	6	Noturno	20
GEX255 - Introdução à física quântica**	Física	6	Noturno	16.
GEX256 - Instrumentação para o ensino de física e ciências III**	Física	6	Noturno	15
GCB180 - Biodiversidade	Física	6	Noturno	30
GEX260 - Laboratório de física moderna	Física	8	Noturno	17
GEN093 - Termodinâmica	Física	8	Noturno	24
GCH290 - Iniciação à prática científica	Física	8	Noturno	10
GCH410 - Linguagem e formação de conceitos científicos	Física	Opt.	Noturno	29
GLA114 - Língua inglesa instrumental	Física	Opt.	Noturno	38
GEX412 - Mecânica quântica I	Física	Opt.	Noturno	25
GCS010 - Direitos e cidadania	Letras: Português e Espanhol	1	Noturno	5
GLA004 - Leitura e produção textual II	Letras: Português e Espanhol	2	Noturno	5
GCH011 - Introdução ao pensamento social	Letras: Português e Espanhol	2	Noturno	5
GLA005 - Estudos da língua espanhola II**	Letras: Português e Espanhol	2	Noturno	5





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GLA062 - Teoria e crítica literária	Letras: Português e Espanhol	3	Noturno	5
GCH029 - História da fronteira Sul	Letras: Português e Espanhol	3	Noturno	5
GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA016 - Estudos da língua espanhola IV: morfossintaxe**	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA020 - Estudos da língua portuguesa II: morfossintaxe	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA031 - História das línguas românicas	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA028 - Literatura hispânica II	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GCH024 - Fundamentos da educação	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA024 - Literatura brasileira I	Letras: Português e Espanhol	5	Noturno	5
GLA048 - Oficina I	Letras: Português e Espanhol	4	Noturno	5
GLA018 - Estudos da língua espanhola VI: sintaxe**	Letras: Português e Espanhol	6	Noturno	5
GCH013 - Didática geral	Letras: Português e Espanhol	6	Noturno	5
GLA022 - Estudos da língua portuguesa IV: morfossintaxe	Letras: Português e Espanhol	6	Noturno	5
GLA033 - Linguística aplicada ao ensino e aprendizagem da língua espanhola	Letras: Português e Espanhol	6	Noturno	5
GLA030 - Literatura hispânica IV	Letras: Português e Espanhol	6	Noturno	5
GLA042 - Psicolinguística: processos de leitura e escrita	Letras: Português e Espanhol	7	Noturno	5
GLA039 - Estudos avançados em língua espanhola I: prática de textos**	Letras: Português e Espanhol	8	Noturno	5
GLA023 - Estudos da língua portuguesa V: diversidade linguística	Letras: Português e Espanhol	8	Noturno	5
GLA036 - Estudos da significação II: enunciação e discurso	Letras: Português e Espanhol	8	Noturno	5
GLA159 - Literatura dramática	Letras: Português e Espanhol	Opt.	Noturno	5
GLA046 - Seminário temático I	Letras: Português e Espanhol	8	Noturno	5
GLA047 - Seminário temático II	Letras: Português e Espanhol	9	Noturno	5
GLA041 - Estudos avançados em língua espanhola III: prática oral**	Letras: Português e Espanhol	10	Noturno	5
GLA043 - Literaturas catarinense, paranaense e sul-riograndense**	Letras: Português e Espanhol	10	Noturno	5
GLA166 - História das ideias linguísticas	Letras: Português e Espanhol	Opt.	Noturno	5
GLA049 - Oficina II	Letras: Português e Espanhol	5	Noturno	5
GEX270 - Química inorgânica I**	Química	2	Noturno	5
GEX271 - Química qualitativa**	Química	2	Noturno	16
GCH305 - Temas transversais e contemporâneos em educação	Química - Matriz:	2	Noturno	13
GEX274 - Mecânica clássica**	Química	3	Noturno	15
GEX267 - Química geral	Química -	1	Noturno	6





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

GCH295 - Fundamentos histórico-filosóficos da educação	Química	4	Noturno	33
GEX276 - Química orgânica II**	Química	4	Noturno	16
GEX278 - Metodologia e didática do ensino de ciências e química	Química	4	Noturno	15
GEN094 - Gases e termodinâmica**	Química	5	Noturno	11
GCH297 - Fundamentos político-pedagógicos da educação	Química	5	Noturno	20
GEX281 - Análise instrumental**	Química	6	Noturno	13
GCH290 - Iniciação à prática científica	Química	6	Noturno	5
GEX283 - Iniciação à prática de pesquisa para o ensino de ciências e química	Química	6	Noturno	10
GEX287 - Cinética química**	Química	8	Noturno	19
GEX288 - Geociência e mineralogia**	Química	8	Noturno	25
GEX232 - Tecnologias da informação e comunicação no ensino de ciências e química	Química	8	Noturno	16
GCH291 - Introdução ao pensamento social	Química	8	Noturno	20
GLA106 - Língua brasileira de sinais: estudos introdutórios	Química	8	Noturno	26
GEX290 - Catálise e fenômenos de superfície**	Química	9	Noturno	24
GCB239 - Bioinorgânica	Química	Opt.	Noturno	26

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://www.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

- a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);
- b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos com Ensino Médio);
- c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos com Ensino Superior completo);
- d) Registro Geral (RG);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso o candidato pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.5.1 Ficam dispensados dessa exigência os candidatos haitianos que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato estrangeiro, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição efetivado por terceiros deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do procurador, os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Cerro Largo, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do candidato a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo candidato caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo Coordenador do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato.

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem a do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
08/08	Publicação do Edital de abertura de inscrição
09 e 10/08	Período para inscrição
15/08	Publicação dos resultados
16 e 17/08	Período para a matrícula dos candidatos selecionados

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Cerro Largo

Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº . 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), de





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

segunda a quinta-feira nos horários das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 21h30 e sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo e no *site* <www.ufes.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O candidato que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 16 de agosto de 2016. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

